



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

NOTA Nº 01/2021 – PRPPI/REIT/IFAL

Maceió-AL, 22 de abril de 2021.

Assunto: Suspensão de Prazo Administrativo do Edital nº 11/2020 – PRPPI/IFAL – Afastamento de Servidor para Qualificação.

O Edital no 11/2020 – PRPPI/IFAL teve por finalidade a classificação e seleção de servidoras/es técnicos administrativos e docentes do Ifal, para fins de afastamento integral para pós-graduação stricto sensu e pós-doutorado no País e no exterior, tendo sido publicado seu resultado final no dia 23/02/2021.

No item 8 do edital supracitado, que trata das disposições finais, tem-se disposto no subitem 8.4 que “Os afastamentos aprovados neste edital deverão ser concedidos até 30/04/2021, mediante contratação de professor substituto, quando houver, e a consequente publicação de portaria.” Tal prazo fora estabelecido em conformidade com o disposto no § 2º, I, do art. 14 da Resolução no 39/2019-CONSUP/REIT/IFAL.

No entanto, o estabelecido na resolução supracitada considerava condições normais dos fluxos processuais. Durante o ano de 2020, com o acometimento da pandemia da Covid-19, a instituição necessitou reorganizar seus processos de trabalho, o que inclui as atividades de gestão de pessoas. Desta forma, com o propósito de garantir os serviços essenciais, mas preservando a saúde dos servidores, algumas atividades demandaram maior tempo para sua conclusão.

Em relação a contratação de professora/or substituta/o, a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) conseguiu dar continuidade a essa atividade durante a pandemia, porém, o prazo para efetivação precisou ser dilatado. O Ifal adotou o trabalho remoto em toda a instituição por meio da Portaria nº 1303/20, mas a Coordenação de Contrato e Admissão de Pessoal (CCAP/DGP) estabeleceu uma rotina de realização de trabalho presencial para atendimento a candidatos, com o propósito de efetivar a contratação de professores substitutos. Entretanto, o atendimento presencial precisou ser reduzido, a fim de garantir a segurança dos servidores que executam tal atividade, especialmente no contexto atual da Covid-19 no estado de Alagoas.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Frente ao exposto, torna-se necessária a suspensão do prazo administrativo para concessão dos afastamentos previstos no Edital 11/2020 - PRPPI/IFAL, demarcado para 30/04/2021, a fim de que a lista de classificados permaneça válida, visto que não será possível a contratação de todos os professoras/es substitutas/os no prazo anteriormente previsto e as referidas contratações são condicionantes dos afastamentos homologados no Edital supra.



Emitido em 22/04/2021

NOTA INFORMATIVA Nº NOTA 01/2021 - PRPPI/2021 - REIT-PRPPI (11.01.04)
(Nº do Documento: 19)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/04/2021 15:15)

EUNICE PALMEIRA DA SILVA

PRO-REITOR(A)

2422219

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número: **19**, ano: **2021**, tipo: **NOTA INFORMATIVA**, data de emissão: **22/04/2021** e o código de verificação: **25aa516213**